



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° PE 017/24  
RUBRICA \_\_\_\_\_

**2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 280/2024 – 2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 280/2024 que objetiva a Aquisição parcelada de medicamentos da atenção básica, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024074/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024**

**OBJETO: ADITIVO DE RENOVAÇÃO**



## JUSTIFICATIVA SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE NOVA PESQUISA DE PREÇOS

**Assunto: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**Contrato nº 280/2024**

**Contratada:** ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO, endereçada na R Urbano Santos, 50, Centro, São Raimundo das Mangabeiras, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 00.795.813/0001-15, representada neste ato por ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, CPF nº 427.785.143-68;

**OBJETO:** 2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 280/2024 que objetiva a Aquisição parcelada de medicamentos da atenção básica, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA.

O Contrato nº 280/2024 tem como objeto 2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 280/2024 que objetiva a Aquisição parcelada de medicamentos da atenção básica, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade vincendo e necessita de prorrogação por igual período, o que compreende o período de 14 de Novembro de 2025 a 14 de Novembro de 2026. E requeremos o **ADITIVO DE PRAZO** para continuidade do fornecimento.

A presente justificativa visa demonstrar a **inexigibilidade de nova pesquisa de preços** para a formalização do **2º Termo Aditivo de Renovação** do Contrato nº **280/2024**, celebrado entre o Município de Pastos Bons/MA, por meio do Fundo Municipal de Saúde, e **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO**, referente à **aquisição parcelada de medicamentos da atenção básica**, destinada ao atendimento das demandas assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde.

### 1. Da natureza do aditivo

O aditivo sob análise refere-se **exclusivamente à prorrogação de prazo contratual**, não havendo qualquer alteração nos valores unitários, no valor global, nas condições econômicas ou nos quantitativos originalmente pactuados.

Trata-se de prorrogação fundamentada no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a renovar a vigência de contratos de serviços e fornecimentos contínuos, desde que mantida a **vantajosidade da contratação** e o interesse público.



## 2. Da desnecessidade de nova pesquisa de preços

A pesquisa de preços é exigida para a **formação inicial da contratação**, conforme dispõe o art. 23, I e II, da Lei nº 14.133/2021. No entanto, para **aditivos meramente prorrogatórios**, sem alteração econômica, **não há obrigatoriedade legal** de nova pesquisa de preços.

No caso concreto:

- O aditivo **não altera preços**;
- Os valores atuais foram definidos em **procedimento licitatório competitivo** (Pregão Eletrônico nº 017/2024), amplamente balizado pelo mercado;
- Os preços permanecem **vigentes, válidos e compatíveis com a realidade mercadológica**, pois o contrato se encontra dentro de ciclo anual de fornecimento;
- A renovação assegura **continuidade no fornecimento de medicamentos essenciais**, evitando desabastecimento e prejuízos à rede municipal de saúde;
- O contrato não sofreu reajustes, repactuações ou revisões que demandassem revalidação de preços.

Assim, a ausência de nova pesquisa de preços encontra respaldo no entendimento administrativo e doutrinário de que **renovações contratuais que preservam os valores iniciais não exigem nova comprovação de preços de mercado**, por se tratar de **extensão das condições já licitadas e comprovadas como vantajosas**.

## 3. Da economicidade, eficiência e vantajosidade

A não realização de nova pesquisa de preços reforça:

- **Economicidade**, pois evita dispêndio de recursos e tempo com levantamentos desnecessários;
- **Eficiência**, assegurando a continuidade ininterrupta do fornecimento de medicamentos essenciais à saúde pública;
- **Vantajosidade**, ao manter preços resultantes de licitação recente e competitiva;
- **Proporcionalidade**, pois não houve alteração econômica no contrato que justificasse nova avaliação de mercado.

A renovação contratual mantém todas as condições pactuadas originalmente, revelando-se **plenamente adequada, vantajosa e compatível com o interesse público**, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° PE 017/24  
RUBRICA \_\_\_\_\_



### Conclusão

Diante do exposto, resta plenamente justificada a não realização de pesquisa de preços para a celebração do **2º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 280/2024**, tendo em vista que o aditivo trata exclusivamente de **prorrogação de vigência**, sem alteração de valores, e que os preços permanecem compatíveis com o mercado por terem sido obtidos em pregão eletrônico recente.

Pastos Bons – MA, 7 de Novembro de 2025

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 08/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° PE 012/24  
RUBRICA \_\_\_\_\_  


Pastos Bons – MA, 10 de Novembro de 2025

Para: Bernardino Rego Neto

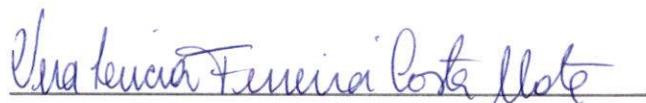
Senhor Procurador Municipal de Pastos Bons-MA ,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de prazo do Contrato nº 280/2024 que objetiva a Aquisição parcelada de medicamentos da atenção básica, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA, solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.



Vera Lúcia Ferreira Costa Mota  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria nº 08/2025



## PARECER JURÍDICO

**Assunto: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**Contrato nº 280/2024**

**Contratada:** ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO, com endereço na R Urbano Santos, 50, Centro, São Raimundo das Mangabeiras, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 00.795.813/0001-15, representada neste ato por ALEANDRÔ GONÇALVES PASSARINHO, CPF nº 427.785.143-68.

**Objeto:** 2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 280/2024 que objetiva a Aquisição parcelada de medicamentos da atenção básica, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA

### I. Introdução

O presente parecer tem por finalidade analisar a legalidade e a viabilidade jurídica do termo aditivo para prorrogação do prazo do Contrato nº 280/2024, firmado entre a Administração Pública Municipal do Pastos Bons e a empresa ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO, com fulcro na nova legislação brasileira de licitações e contratos administrativos, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### II. Fundamentação Legal

A Lei nº 14.133/2021, ao tratar dos contratos administrativos, estabelece em seu artigo 124 e 125 as hipóteses de alteração contratual, dispondo que:

"Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:  
a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II – por acordo entre as partes:  
d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado [...]





Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento)." (Lei nº 14.133/2021, art. 124, incisos I, a e b, e II, d, e artigo 125).

O artigo 125 complementa o dispositivo ao estabelecer limites para as alterações unilaterais, como o acréscimo ou supressão de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, ressalvando casos específicos que permitam acréscimos superiores.

Nesse contexto, a prorrogação do prazo contratual constitui ajuste necessário para garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos, respeitando o princípio da supremacia do interesse público e os demais princípios administrativos.

### III. Doutrina

O jurista Marçal Justen Filho, em sua obra "Comentários à Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos", destaca que:

"Alterações contratuais, inclusive aquelas que envolvam a prorrogação do prazo, devem ser sempre fundamentadas em razões jurídicas e fáticas convincentes, destinada a assegurar a execução do contrato e a satisfação do interesse público, observados os limites legais e a manutenção do equilíbrio do contrato" (Justen Filho, 2022, p. 312).

Da mesma forma, Diogo de Figueiredo Moreira Neto assinala, em "Contratos Administrativos Comentados":

"A possibilidade de alteração contratual é ferramenta essencial para a gestão pública eficiente, devendo ser exercida com transparência e rigor técnico, tanto para proteger a Administração quanto para garantir a segurança jurídica ao contratado" (Moreira Neto, 2023, p. 255).

### IV. Jurisprudência

O Supremo Tribunal Federal tem consolidado seu entendimento no sentido da admissibilidade do aditivo de prazo, quando presentes razões justificadas, com respaldo legal e resguardo dos princípios administrativos. Destaca-se que "o aditamento do prazo contratual não constitui





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° RE 017/24  
RUBRICA P



novação, mas mera alteração do negócio jurídico, desde que mantidas as condições essenciais e assegurado o equilíbrio econômico-financeiro" (STF, RE 631.240).

#### V. Aplicação ao Caso

No presente caso, a prorrogação do prazo do Contrato nº 280/2024 encontra sólido respaldo jurídico, pois:

- Está amparada legalmente pelo art. 124, inciso II, alínea d, da Lei nº 14.133/2021, para restabelecer equilíbrio e garantir execução plena, diante de fatos imprevisíveis que inviabilizam cumprimento no prazo original;
- Preserva o interesse público e os princípios da legalidade, eficiência e continuidade;
- Conta com justificativa técnica detalhada, autorizada pela autoridade competente;
- Mantém-se o equilíbrio econômico-financeiro, sem prejuízo para as partes;

Assim, respeitando a exigência normativa e os ditames doutrinários e jurisprudenciais, o aditivo de prazo ora analisado deve ser considerado plenamente legal e possível de implementação.

#### VI. Conclusão

Em face do exposto, com fundamento nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, e respaldado na doutrina consolidada e jurisprudência do STF, este parecer conclui pela legalidade e viabilidade do termo aditivo para prorrogação do prazo do Contrato nº 280/2024.

Recomenda-se a devida formalização do aditivo, com a observância das condições legais e a transparência administrativa.

Em sendo assim, opinamos favoravelmente para que seja promovido o aditamento contratual. Destarte, segue anexa minuta do Termo Aditivo.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Pastos Bons – MA, 12 de Novembro de 2025

  
Bernardino Rego Neto  
Procurador Municipal de Pastos Bons-MA  
OAB/MA Nº 13.551



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° PE 017/24  
RUBRICA *P*



### AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

**Assunto:** SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº 280/2024

**Contratada:** ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO, endereçada na R Urbano Santos, 50, Centro, São Raimundo das Mangabeiras, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 00.795.813/0001-15, representada neste ato por ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, CPF nº 427.785.143-68;

**OBJETO:** 2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 280/2024 que objetiva a Aquisição parcelada de medicamentos da atenção básica, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA.

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pastos Bons – MA, 12 de Novembro de 2025

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria nº 08/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° PE 017/84  
RUBRICA A



## 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 280/2024

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



### PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 017/2024

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024074/2024



### OBJETO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 280/2024 que objetiva a Aquisição parcelada de medicamentos da atenção básica, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA



### VALOR CONTRATUAL

R\$ 1.387.697,71 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos)



### VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 14 de Novembro de 2025

FINAL: 14 de Novembro de 2026



### DADOS DO CONTRATANTE

Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02

Av Domingos Sertão, sn, Centro, Pastos Bons, Maranhão.

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, CPF nº 322.335.403-44



### DADOS DO CONTRATADO

ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO, CNPJ nº 00.795.813/0001-15

R Urbano Santos, 50, Centro, São Raimundo das Mangabeiras, Maranhão

soshospitalar@hotmail.com, (99) 3532-1646,

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, CPF nº 427.785.143-68

### PREÂMBULO

Aos 13 de Novembro de 2025, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.885.239/0001-02, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 280/2024 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 14/11/2025 até 14/11/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° PE 097/24  
RUBRICA \_\_\_\_\_



2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 1.387.697,71 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), conforme descrito no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	AAS 100 MG INF.CPR.	ems	Cpr	75.000	R\$ 0,04	R\$ 3.000,00
4	ALBENDAZOL 400 MG CPR.	greenpharma	Cpr	25.000	R\$ 0,51	R\$ 12.750,00
5	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	greenpharma	Frascos	12.500	R\$ 1,22	R\$ 15.250,00
6	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	prati	Frascos	7.500	R\$ 2,79	R\$ 20.925,00
9	AZITROMICINA 40MG/MLSUP. ORAL 15ML	prati	Frascos	1.000	R\$ 4,28	R\$ 4.280,00
10	AZITROMICINA 500MG CPR	prati	Cpr	10.000	R\$ 0,41	R\$ 4.100,00
11	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML	teuto	Frascos	1.250	R\$ 5,56	R\$ 6.950,00
12	CEFALEXINA 500MG CPR	teuto	Cpr	20.000	R\$ 0,36	R\$ 7.200,00
13	CICLO 21 50MG CPR	uniao quimica	Cpr	5.000	R\$ 0,15	R\$ 750,00
16	CIPROFLOXACINO 500MG	prati	Cpr	7.500	R\$ 0,16	R\$ 1.200,00
17	DEXAMETASONA CRÈME10 GR	teuto	Tambores	5.000	R\$ 1,17	R\$ 5.850,00
18	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML	farmace	Frascos	3.000	R\$ 1,69	R\$ 5.070,00
19	DEXAMETASONA 4MG COMP	teuto	Cpr	1.250	R\$ 0,10	R\$ 125,00
20	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	natulab	Frascos	3.000	R\$ 1,45	R\$ 4.350,00
21	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	geolab	Cpr	100	R\$ 0,04	R\$ 4,00
22	DIGOXINA 0,25MG CPR	pharlab	Cpr	12.500	R\$ 0,12	R\$ 1.500,00
26	ERITROMICINA 250MG 60ML	prati	Frascos	250	R\$ 3,50	R\$ 875,00
27	FLUCONAZOL 150 MG	prati	Cpr	12.500	R\$ 0,60	R\$ 7.500,00
28	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUP. ORAL 100ML	natulab	Frascos	5.000	R\$ 2,20	R\$ 11.000,00
29	IBUPROFENO GTS 30ML	natulab	Frascos	5.000	R\$ 1,69	R\$ 8.450,00
30	IVERMECTINA 6 MG CPR	pharlab	Cpr	2.500	R\$ 0,30	R\$ 750,00
32	IBUPROFENO 600MG CPR.	pharlab	Cpr	37.500	R\$ 0,13	R\$ 4.875,00
33	LORATADINA 10MG CPR	pharlab	Cpr	5.000	R\$ 0,12	R\$ 600,00
34	LORATADINA XPE 1MG/ ML 100ML	pharlab	Frascos	2.500	R\$ 3,33	R\$ 8.325,00
35	METILDOPA 500MG CPR	sanval	Cpr	6.250	R\$ 0,52	R\$ 3.250,00
37	METRONIDAZOL 250MG CPR	prati	Cpr	37.500	R\$ 0,11	R\$ 4.125,00
39	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 80ML	belfar	Frascos	1.500	R\$ 4,19	R\$ 6.285,00
40	MICONAZOL CREME VAG. 80G.C/APLIC.	teuto	BNG	1.000	R\$ 10,43	R\$ 10.430,00
41	MICONAZOL 2% LOÇÃO 30ML	teuto	Frascos	1.000	R\$ 2,06	R\$ 2.060,00
43	OMEPRAZOL 20 MG CPR	cimed	Cpr	25.000	R\$ 0,04	R\$ 1.000,00
45	PARACETAMOL 500MG CPR.	natulab	Cpr	45.000	R\$ 0,06	R\$ 2.700,00
46	PENICILINA BENZATINA1.200 U.I INJ.	teuto	Frascos	750	R\$ 6,15	R\$ 4.612,50
47	PENICILINA BENZATINA 600 U.I INJ.	teuto	Frascos	750	R\$ 4,71	R\$ 3.532,50
48	PERMETRINA LOÇÃO 1%	teuto	Frascos	750	R\$ 1,70	R\$ 1.275,00
49	PREDNISONA 20MG CPR	cimed	Cpr	15.000	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
50	PREDNISONA 5MG CPR	cimed	Cpr	7.500	R\$ 0,06	R\$ 450,00
51	SINVASTATINA 40 MG CPR	cimed	Cpr	15.000	R\$ 0,05	R\$ 750,00
52	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR	prati	Tambores	500	R\$ 3,65	R\$ 1.825,00
54	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. CPR.	cimed	Cpr	25.000	R\$ 0,20	R\$ 5.000,00
55	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. SUSP.50ML	natulab	Frascos	3.000	R\$ 3,57	R\$ 10.710,00
56	SULFATO FERROSO 40MG CPR.	natulab	Cpr	37.500	R\$ 0,03	R\$ 1.125,00
57	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML	natulab	Frascos	2.000	R\$ 1,99	R\$ 3.980,00
58	ANLODIPINA 10MG CPR	cimed	Cpr	20.000	R\$ 0,03	R\$ 600,00
60	ATENOLOL 50MG CPR	cimed	Cpr	17.500	R\$ 0,04	R\$ 700,00
61	CAPTOPRIL 25MG COMP.	cimed	Cpr	125.000	R\$ 0,03	R\$ 3.750,00
62	ENALAPRIL DE 10MG COMP.	cimed	Cpr	75.000	R\$ 0,02	R\$ 1.500,00
63	ENALAPRIL DE 20MG COMP.	cimed	Cpr	50.000	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
64	FUROSEMIDA 40MG CPR	cimed	Cpr	45.000	R\$ 0,06	R\$ 2.700,00
67	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG CPR	geolab	Cpr	90.000	R\$ 0,05	R\$ 4.500,00
68	METFORMINA 850MG COMP.	teuto	Cpr	75.000	R\$ 0,09	R\$ 6.750,00
69	METILDOPA 250MG COMP.	cimed	Cpr	25.000	R\$ 0,25	R\$ 6.250,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° PE 017/84  
RUBRICA A



70	PROPANOLOL (CLORIDRATO) 40MG COMP.	osorio	Cpr	30.000	R\$ 0,03	R\$ 900,00
71	ACEBROFILINA SUSP. ADULTO 120 ML	natulab	Frascos	1.250	R\$ 6,45	R\$ 8.062,50
72	ACEBROFILINA SUSP. INF 120 ML	natulab	Frascos	1.000	R\$ 2,48	R\$ 2.480,00
75	AMOXILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 75ML	Tarmáce	UND	1.000	R\$ 8,39	R\$ 8.390,00
76	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ ORAL 15ML	natulab	UND	750	R\$ 5,49	R\$ 4.117,50
78	CETOCONAZOL CREME 30 GR	prati	Tambores	1.250	R\$ 1,78	R\$ 2.225,00
82	HIDROX. DE ALUM. COMPOSTO 100 ML CX C/ 60 FRC	natulab	Caixas	75	R\$ 53,69	R\$ 4.026,75
83	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO CX C/ 60 FRC	natulab	Caixas	75	R\$ 46,79	R\$ 3.509,25
85	IODETO DE POTÁSSIO XPE 100ML	natulab	Frascos	1.500	R\$ 2,08	R\$ 3.120,00
86	LIDOCAINA GELÉIA 30GR	prati	Tambores	250	R\$ 3,08	R\$ 770,00
89	METOCLOPRMIDA GTS 10 ML	prati	Frascos	1.250	R\$ 0,94	R\$ 1.175,00
93	NIMESULIDA 100MG C/500 CPR	natulab	Caixas	125	R\$ 25,99	R\$ 3.248,75
94	OMEPRAZOL 40MG C/ 490 CPR	natulab	Caixas	125	R\$ 25,99	R\$ 3.248,75
97	CETOCONAZOL 200MG COMP.	cimed	Cpr	15.000	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
99	DICLOF. DE POTAS. GTS 20ML	natulab	Frascos	7.500	R\$ 1,90	R\$ 14.250,00
101	DIMETICONA GOTAS 10ML	teuto	Frascos	1.250	R\$ 0,91	R\$ 1.137,50
102	MEBENDAZOL 100MG CPR.	cimed	Cpr	15.000	R\$ 0,23	R\$ 3.450,00
103	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	teuto	Frascos	12.500	R\$ 1,39	R\$ 17.375,00
104	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G	natulab	BNG	12.500	R\$ 1,85	R\$ 23.125,00
105	NIMESULIDA GTS 15ML	teuto	Frascos	12.500	R\$ 0,87	R\$ 10.875,00
106	NISTATINACRÈME VAGINAL 50GR	prati	Tambores	1.500	R\$ 2,69	R\$ 4.035,00
107	POLIVITAMÍNICO COMPLEXO B	cimed	Cpr	20.000	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
108	POLIVITAMINA COMPLEXO B SOL . ORAL	farmace	Frascos	2.500	R\$ 1,70	R\$ 4.250,00
109	OTOCYNALAR 5ML GOTAS	belfar	Frascos	125	R\$ 2,50	R\$ 312,50
110	SECNIDAZOL 1G CPR	belfar	Cpr	6.250	R\$ 0,35	R\$ 2.187,50
111	SALBUTAMOL XPE 100ML	natulab	Frascos	2.500	R\$ 1,40	R\$ 3.500,00
112	SORO HIDRATANTE C/50 ENV	natulab	Caixas	50	R\$ 20,46	R\$ 1.023,00
113	AGUA DESTILADA SL NAO EST. DEONIZADA	natulab	GL	250	R\$ 5,83	R\$ 1.457,50
114	ÁGUA DESTILADA 1000ML NÃO EST. DEONIZADA	farmace	It	250	R\$ 1,49	R\$ 372,50
115	OLEO DERSANE 100 ML	dersani	Frascos	150	R\$ 2,60	R\$ 390,00
116	OLEO MINERAL C/100ML	natulab	Frascos	250	R\$ 2,97	R\$ 742,50
117	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	natulab	Pacotes	500	R\$ 3,58	R\$ 1.790,00
118	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	medix	Caixas	1.250	R\$ 4,80	R\$ 6.000,00
119	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	medix	Caixas	1.750	R\$ 3,29	R\$ 5.757,50
120	AGULHA DESC.13X4,5 C/100 UND	medix	Caixas	5.000	R\$ 4,09	R\$ 20.450,00
121	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	medix	Caixas	1.750	R\$ 3,50	R\$ 6.125,00
126	ALGODAO HIDROFILO 500G.	nathy	Rotôs	875	R\$ 5,28	R\$ 4.620,00
127	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	jprolab	UND	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
128	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	jprolab	UND	750	R\$ 3,76	R\$ 2.820,00
129	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM	solidor	UND	250	R\$ 28,50	R\$ 7.125,00
130	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO PED BRIM	solidor	UND	125	R\$ 31,50	R\$ 3.937,50
131	ATADURA DE CREPOM 10CMX3,0M 9F C/12 UND	ortofen	Dúzias	1.000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
132	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	ortofen	Dúzias	1.250	R\$ 2,50	R\$ 3.125,00
133	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C012 UND	ortofen	Dúzias	1.250	R\$ 2,89	R\$ 3.612,50
134	BORREU DEPOSITO PARA LAMINA C/ 100 UND	jprolab	PCCU	125	R\$ 7,15	R\$ 893,75
136	CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE 1000ML	richex	It	500	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
137	COLET. MATT. PERFUROCORTANTE 07,0L	medix	UND	1.250	R\$ 1,35	R\$ 1.687,50
138	COLET. MATT. PERFUROCORTANTE 13,0L	medix	UND	2.500	R\$ 1,91	R\$ 4.775,00
144	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	on call plus	Caixas	1.250	R\$ 15,00	R\$ 18.750,00
145	FITA P/GLICOSE ACTIVE C/50	active	Caixas	1.250	R\$ 26,45	R\$ 33.062,50



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° PE 017/24  
RUBRICA A



146	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	adlin	Frascos	125	R\$ 3,45	R\$ 431,25
149	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	multigel	GL	75	R\$ 10,00	R\$ 750,00
150	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	kolplast	Kits	1.500	R\$ 0,96	R\$ 1.440,00
151	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	adlin	Kits	5.000	R\$ 1,29	R\$ 6.450,00
152	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	adlin	Kits	2.500	R\$ 1,30	R\$ 3.250,00
155	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	perfecta	Caixas	125	R\$ 2,22	R\$ 277,50
156	LAMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	perfecta	Caixas	150	R\$ 3,65	R\$ 547,50
157	LAMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	medix	Caixas	100	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
158	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	medix	Caixas	150	R\$ 8,75	R\$ 1.312,50
159	LAMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	medix	Caixas	35	R\$ 9,10	R\$ 318,50
160	LANCETA AUTOMATICA CX C/ 100UND	medlevensohn	Caixas	125	R\$ 6,50	R\$ 812,50
161	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	medix	Caixas	2.500	R\$ 7,79	R\$ 19.475,00
166	MASC. DESC. TRIPLA. C/ 50	medix	Caixas	1.250	R\$ 5,00	R\$ 6.250,00
167	PVPI (POVIDINE DEGERM) 1000ML	natulab	It	750	R\$ 14,00	R\$ 10.500,00
168	PVPI (POVIDINE TOPICO) 1000ML	natulab	It	1.000	R\$ 10,60	R\$ 10.600,00
169	SAPATILHA DESC.(PRO-PE)BRANCA C/50 PARES	clean	Pacotes	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
179	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL (SONAR ELÉTRICO) DF 7000 D	macrosul	UND	15	R\$ 650,00	R\$ 9.750,00
182	SONDA URETRAL PLAST. N.10	embramed	UND	250	R\$ 0,43	R\$ 107,50
183	SÓNDÀ URETRAL PLAST. N.12	embramed	UND	1.000	R\$ 0,39	R\$ 390,00
184	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	talge	Caixas	1.000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
186	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML	rioquimica	It	500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
187	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	hospflex	Rolos	125	R\$ 22,52	R\$ 2.815,00
188	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M	hospflex	Rolos	125	R\$ 43,40	R\$ 5.425,00
190	PAPEL GRÁU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	hospflex	Rolos	100	R\$ 49,55	R\$ 4.955,00
191	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	hospflex	Rolos	100	R\$ 58,95	R\$ 5.895,00
194	AFASTADOR DE BOCHECHA	abc	UND	75	R\$ 13,75	R\$ 1.031,25
195	ACID A 37% C/ 12,5ML	maquiria	UND	500	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00
196	AFASTADOR DE LINGUA	theoto	UND	100	R\$ 11,15	R\$ 1.115,00
197	AGUA DESTILADA C/5000ML	farmace	GL	200	R\$ 5,59	R\$ 1.118,00
199	AGULHA DESC GENGIVAL 27G LONGAC/50	procare	Caixas	625	R\$ 10,17	R\$ 6.356,25
200	AGULHA DESC GENGIVAL 30G CURTA C/50	procare	Caixas	625	R\$ 10,68	R\$ 6.675,00
201	ALAVANCA CURTA	abc	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
202	ALAVANCA RETA	abc	UND	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
203	ALCOOL 70% 1 LT	safra	It	240	R\$ 3,83	R\$ 919,20
205	ANEST TOPICO A 20% C/12G	dfl	UND	125	R\$ 4,75	R\$ 593,75
206	ANESTÉSICO CITANEST	dfl	UND	175	R\$ 55,50	R\$ 9.712,50
207	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2 % EPINEFRINA 1:100000	dfl	Caixas	250	R\$ 69,97	R\$ 17.492,50
210	ANESTÉSICO SEM VASO CONSTRITOR	dfl	UND	250	R\$ 79,98	R\$ 19.995,00
212	ARCO DE YONG	abc	UND	75	R\$ 12,50	R\$ 937,50
215	BANDEJA 22X12X1,5CM	farni	UND	50	R\$ 22,60	R\$ 1.130,00
218	BROCA CIRURGICA Nº 702	microdont	Unid.	125	R\$ 25,60	R\$ 3.200,00
222	BROCA DE ACO ESF.P/ CA	microdont	UND	150	R\$ 11,96	R\$ 1.794,00
223	BROCA ESFERICA BAIXA ROT.Nº 1 P/CA	microdont	Unid.	180	R\$ 10,50	R\$ 1.890,00
226	BROCAS ESFERÍCAS BAIXA ROT. Nº 4 P/CA	microdont	Unid.	180	R\$ 6,50	R\$ 1.170,00
227	BROCAS CIRÚRGICAS (CILINDRICA)	microdont	UND	25	R\$ 10,50	R\$ 262,50
234	BROCAS 2200 PONTA DIAMANTADA	microdont	Unid.	250	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
240	BROQUEIRO PLÁSTICOS 15 FUROS	microdont	Unid.	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
241	CABO DE BISTURÍ	microdont	UND	50	R\$ 6,27	R\$ 313,50
242	CABO P/ESPELHO BUCAL	microdont	UND	150	R\$ 6,55	R\$ 982,50
243	CAIXA PARA INSTRUMENTO COM TAMPA	microdont	UND	15	R\$ 98,42	R\$ 1.476,30



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° PE 017/94  
RUBRICA A



244	CAIXA PARA INSTRUMENTO SEM TAMPA	microdont	UND	15	R\$ 97,00	R\$ 1.455,00
245	CLORHEXIDINA DEGERMANTE 2% C/1000ML	microdont	It	125	R\$ 10,25	R\$ 1.281,25
248	COLTOSOL 20GR	microdont	UND	125	R\$ 17,00	R\$ 2.125,00
249	CUBA IRIS	microdont	UND	15	R\$ 36,10	R\$ 541,50
252	CURETADE RASPAGEM GRACEY 5-6; 7-8	microdont	UND	25	R\$ 30,63	R\$ 765,75
253	CURETADE RASPAGEM McCALL - 13-14; 17-18	microdont	UND	25	R\$ 31,50	R\$ 787,50
255	DESCOLADOR DE MOUT	microdont	UND	50	R\$ 32,60	R\$ 1.630,00
258	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA PONTA DOURADA	microdont	UND	125	R\$ 36,98	R\$ 4.622,50
260	ESPATULA Nº 36	microdont	Unid.	50	R\$ 15,10	R\$ 755,00
262	ESPATULA Nº 36	microdont	UND	50	R\$ 9,81	R\$ 490,50
263	ESPELHO BUCAL Nº 03	microdont	UND	250	R\$ 2,22	R\$ 555,00
264	ESPELHO BUCAL Nº05	microdont	UND	250	R\$ 6,05	R\$ 1.512,50
265	ESTOJO 28X14X06CM	fami	Peças	35	R\$ 55,00	R\$ 1.925,00
267	EXPLORADOR Nº05 REDONDO	golgran	UND	100	R\$ 7,35	R\$ 735,00
268	FIO DE SUTURA SEDA 4-0C/24 UND	procare	Caixas	120	R\$ 29,50	R\$ 3.540,00
269	FIO DENTAL 500MTS	hilllo	Tambores	125	R\$ 5,55	R\$ 693,75
270	FIO PARA SUTURA NYLON 4.0	procare	Caixas	75	R\$ 27,05	R\$ 2.028,75
273	FOTOPOLIMERILADOR	microdont	UND	10	R\$ 458,96	R\$ 4.589,60
274	GAZE 7,5X7,5 C/500 UND 09 FIOS	clean	Pacotes	250	R\$ 7,56	R\$ 1.890,00
275	GERMI RIO DESINF INSTR C/1000ML	riohex	It	120	R\$ 10,26	R\$ 1.231,20
276	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 200 a 205	prisma	UND	60	R\$ 7,36	R\$ 441,60
277	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 206 a 209	prisma	UND	30	R\$ 10,20	R\$ 306,00
278	GRAMPOS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 210 a 212	prisma	UND	30	R\$ 8,11	R\$ 243,30
279	HEMOSTOP LIQ 10ML	biodinamica	UND	100	R\$ 7,60	R\$ 760,00
280	HIDROX DE CALCIO P.A C/10GR	dla	UND	125	R\$ 3,50	R\$ 437,50
281	HYDRO C	dfl	UND	125	R\$ 12,03	R\$ 1.503,75
282	IRM LIQUIDO 15ML	maxicor	UND	125	R\$ 50,06	R\$ 6.257,50
283	IRM PO 38G	maxicor	UND	125	R\$ 80,75	R\$ 10.093,75
284	KIT DE BROCA P/ACAB. C/07 PONTAS FINAS	microdont	Kits	35	R\$ 26,97	R\$ 943,95
286	LAMINA P/ BISTURI Nº15C/100 UND	medix	Caixas	35	R\$ 15,99	R\$ 559,65
290	LIMALHA DUXALLOY C/30GR	maquira	UND	100	R\$ 38,96	R\$ 3.896,00
291	LIMA OSSEA Nº 2	fava	Unid.	25	R\$ 25,96	R\$ 649,00
292	LIMA ENDODONTICA HEDESTROIN DE PRIMEIRA SERIE	fava	Caixas	10	R\$ 76,00	R\$ 760,00
293	LIMA ENDODONTICA HEDESTROIN DE SEGUNDA SERIE	fava	Caixas	10	R\$ 78,32	R\$ 783,20
299	MATRIZ DE ACO 5MM	preven	UND	200	R\$ 1,22	R\$ 244,00
300	MATRIZ DE ACO 7MM	preven	UND	125	R\$ 0,91	R\$ 113,75
301	MATRIZ DE POLIESTER	preven	Unid.	60	R\$ 3,13	R\$ 187,80
302	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR	perfecta	UND	125	R\$ 3,83	R\$ 478,75
303	OLEO P/ALTA ROT.100ML	maquira	Frascos	60	R\$ 11,57	R\$ 694,20
305	OXIDO DE ZINCO PO 50G	biodinamica	Tambores	125	R\$ 5,20	R\$ 650,00
306	POSITIONADOR FIL. RADIAL. ADULTO	maquira	Caixas	15	R\$ 64,36	R\$ 965,40
307	PAPEL CARBONO C/12FLS	biodinamica	PCTS	250	R\$ 2,20	R\$ 550,00
308	CAMPO OPERATORIO 45X45)	clean	Pacotes	250	R\$ 19,69	R\$ 4.922,50
309	PAPEL PARA ESTERELIZAÇÃO EM ROLO	flexpell	UND	50	R\$ 53,09	R\$ 2.654,50
310	PARAMONOCLOFENOLCANFORADO 20ML	biodinamica	UND	25	R\$ 12,30	R\$ 307,50
311	PASTA PROFILATICA 90G	maquira	Tambores	100	R\$ 3,47	R\$ 347,00
312	PEDRA PARA AFIAR CURETAS	preven	UND	5	R\$ 23,99	R\$ 119,95
313	PEDRA ARKANAS TRONCO CONICA (FG) 4711 (DEDECÔN)	preven	Unid.	250	R\$ 8,08	R\$ 2.020,00
315	PERFURADOR DE LENÇOL	fava	UND	25	R\$ 82,02	R\$ 2.050,50
316	PINCA CLÍNICA	golgran	UND	75	R\$ 5,20	R\$ 390,00
317	PINCA GOIVA	golgran	UND	25	R\$ 43,30	R\$ 1.082,50
318	PINÇA HEMOSTÁTICA	golgran	UND	25	R\$ 31,72	R\$ 793,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° PE 097/89  
RUBRICA *A*



319	PINÇA MATIER	golgran	UND	25	R\$ 18,96	R\$ 474,00
320	PINÇA PORTA GRAMPO	golgran	UND	30	R\$ 27,77	R\$ 833,10
322	PONTA DIAMANTADA N° 1011	microdont	UND	125	R\$ 2,61	R\$ 326,25
326	PONTA DIAMANTADA N° 1032	microdont	UND	125	R\$ 2,33	R\$ 291,25
327	PONTA DIAMANTADA N° 1033	microdont	UND	125	R\$ 3,02	R\$ 377,50
328	PONTA DIAMANTADA N° 1092	microdont	UND	125	R\$ 2,10	R\$ 262,50
329	PONTA DIAMANTADA N° 1093	microdont	UND	125	R\$ 3,36	R\$ 420,00
330	PORTA AGULHA	microdont	UND	125	R\$ 16,96	R\$ 2.120,00
331	MICROBSH FINE	perfecta	UND	175	R\$ 7,85	R\$ 1.373,75
334	POTE DAPEN VIDRO	preven	Unid.	25	R\$ 1,99	R\$ 49,75
335	PRIME & BOND 2.1 REFIL 4ML	dentsply	UND	300	R\$ 29,69	R\$ 8.907,00
336	RESINA P/REPOS. A2	maquira	UND	250	R\$ 23,60	R\$ 5.900,00
337	RESINA P/REPOS. A3	maquira	UND	250	R\$ 29,63	R\$ 7.407,50
338	RESINA P/REPOS. B2 Z100 (3m)	3m	UND	250	R\$ 29,80	R\$ 7.450,00
340	RESINA A2 Z-100 (3M)	3m	Unid.	500	R\$ 15,28	R\$ 7.640,00
341	RESINA A3 Z-100 (3M)	3m	Unid.	500	R\$ 10,69	R\$ 5.345,00
342	RESINA A3,5 Z-100 (3M)	3m	Unid.	500	R\$ 28,56	R\$ 14.280,00
343	RESINA B2 Z-100 (3M)	3m	Unid.	500	R\$ 28,63	R\$ 14.315,00
346	RESINA CHARISMA CLASSIC A3 4G	charisma	UND	375	R\$ 18,80	R\$ 7.050,00
348	RESINA PRA INSERÇÃO DE RESINA PONTA DOURADA (ESPATULA)	abc	Unid.	150	R\$ 45,63	R\$ 6.844,50
349	SINDESMÓTOMO	abc	Unid.	75	R\$ 5,63	R\$ 422,25
350	SERINGA CARPULE C/REFLUXO	abc	UND	500	R\$ 30,26	R\$ 15.130,00
351	SERINGA LUER (60 ml) c/50	abc	Caixas	50	R\$ 50,57	R\$ 2.528,50
352	SÓNDÀ EXPLORADORA	fava	UND	125	R\$ 9,00	R\$ 1.125,00
353	SUGADOR DESC C/40	ssplus	Pacotes	500	R\$ 7,08	R\$ 3.540,00
354	ULTRASSON ODONTOLOGICO	gnatus	Unid.	5	R\$ 32,69	R\$ 163,45
355	TERGENCAL 200ML (BIODINAMICA)	biodynâmica	Unid.	75	R\$ 16,84	R\$ 1.263,00
357	TARTARITE REMOV.DE MANCHA 30ML	biodynâmica	UND	125	R\$ 20,20	R\$ 2.525,00
358	TESOURA CURTA PEQUENA	abc	UND	30	R\$ 16,20	R\$ 486,00
359	TESOURA PEQUENA RETA	abc	UND	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
360	TESOURA RETA GRANDE	abc	UND	30	R\$ 20,72	R\$ 621,60
361	DIRA DE LIXA DE ACO 4MM	abc	UND	60	R\$ 7,69	R\$ 461,40
363	DIRA DE POLIESTER PC C/50	PRISMA	Pacotes	75	R\$ 2,00	R\$ 150,00
364	TOUCA DESC. SANFONADAC/100 UND	TALGE	Pacotes	250	R\$ 3,50	R\$ 875,00
365	VERNIZ CAVITINE C/15ML	PRISMA	Frascos	125	R\$ 7,02	R\$ 877,50
366	VIDRION F LIQ	SSWHITE	UND	125	R\$ 9,41	R\$ 1.176,25
367	VIDRION F PO	SSWHITE	UND	125	R\$ 33,08	R\$ 4.135,00
368	VIDRION R LIQ	SSWHITE	UND	125	R\$ 8,20	R\$ 1.025,00
369	VIDRION R PO	SSWHITE	UND	125	R\$ 10,37	R\$ 1.296,25
370	PONTA DE ULTRASSON TS1	SCHUSTER	UND	5	R\$ 29,15	R\$ 145,75
371	PONTA DE ULTRASSON TS2	SCHUSTER	UND	5	R\$ 51,98	R\$ 259,90
372	PONTA DE ULTRASSON TS3	SCHUSTER	UND	5	R\$ 33,48	R\$ 167,40
373	SORO FISIOLOGICO 500ML	FARMACE	Caixas	125	R\$ 8,88	R\$ 1.110,00
374	PINÇA DE MAYO HAGER	ABC	UND	75	R\$ 32,85	R\$ 2.463,75
375	AGUA DESTILADA 1000ML NAO EST. DEONIZADA	FARMACE	It	175	R\$ 1,48	R\$ 259,00
376	HEMOSPON (ESPONJA)	MAQUIRA	UND	150	R\$ 17,44	R\$ 2.616,00
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMOXICILINA 500MG CPR.	unichem	Cpr	25.000	R\$ 0,31	R\$ 7.750,00
123	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALCOOL ETILICO 70% C/12 X 1.000 ML	safra	Caixas	187	R\$ 70,00	R\$ 13.090,00
143	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	cremer	UND	3.125	R\$ 4,10	R\$ 12.812,50
148	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	clean	Rolos	750	R\$ 12,99	R\$ 9.742,50
163	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	medix	Caixas	1.250	R\$ 8,00	R\$ 10.000,00



FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° PE 017/24  
RUBRICA \_\_\_\_\_

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 280/2024**, assinado em 13/11/2025. Objeto: 2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 280/2024 que objetiva a Aquisição parcelada de medicamentos da atenção básica, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024074/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO, CNPJ nº 00.795.813/0001-15. Valor Global: R\$ 1.387.697,71 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos). Vigência Inicial: 14 de Novembro de 2025. Vigência Final: 14 de Novembro de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 13 de Novembro de 2025.



# Município de Pastos Bons - MA

# DIÁRIO OFICIAL

VOL. V - Nº 01251 / 2025  
ISSN - 2965 - 0979  
QUARTA - 19 DE NOVEMBRO DE 2025

EXECUTIVO

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 265/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024076/2024 .....	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 267/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024076/2024 .....	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 266/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024076/2024 .....	1
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 280/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024074/2024 .....	1

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

## TERCEIROS

### SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 265/2024, assinado em 10/10/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, frízeres, refrigeradores, bebedouros, fogões industriais e ventiladores, com fornecimento de peças para atender a demanda Secretaria de Saúde do Município de Pastos Bons - MA. Processo Administrativo nº 2024076/2024. Modalidade: Adesão nº 018/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 30.947.056/0001-19. Vigência Inicial: 17 de Outubro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 10 de Outubro de 2025.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 267/2024, assinado em 10/10/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, frízeres, refrigeradores, bebedouros, fogões industriais e ventiladores, com fornecimento de peças para atender a demanda da Secretaria de Educação (FUNDEB) do Município de Pastos Bons - MA. Processo Administrativo nº 2024076/2024. Modalidade: Adesão nº 018/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 30.947.056/0001-19. Vigência Inicial: 14 de Outubro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Cláudia Câmara Guimarães Costa - Secretaria. Pastos Bons - MA, 10 de Outubro de 2025.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 266/2024, assinado em 10/10/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, frízeres, refrigeradores, bebedouros, fogões industriais e ventiladores, com fornecimento de peças para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de Pastos Bons - MA. Processo Administrativo nº 2024076/2024. Modalidade: Adesão nº 018/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 30.947.056/0001-19. Vigência Inicial: 17 de Outubro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Marcia Barbalho Teixeira Régo - Secretaria Munic. Ass. Social. Pastos Bons - MA, 14 de Outubro de 2025.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 280/2024,** assinado em 13/11/2025. Objeto: 2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 280/2024 que objetiva a Aquisição parcelada de medicamentos da atenção básica, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024074/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO, CNPJ nº 00.795.813/0001-15. Valor Global: R\$ 1.387.697,71 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos). Vigência Inicial: 14 de Novembro de 2025. Vigência Final: 14 de Novembro de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 13 de Novembro de 2025.

FOLHAS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº PE 017/24  
RUBRICA B





FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° PE 017/24  
RÚBRICA 8



**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**

Prefeito Municipal

[www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons – MA

Contato: (99) 98445-7122

[www.dom.pastosbons.ma.gov.br](http://www.dom.pastosbons.ma.gov.br)

**MUNICIPIO  
DE PASTOS  
BONS:05277  
173000175**

Assinado de forma  
digital por MUNICIPIO  
DE PASTOS  
BONS:05277173000175  
Dados: 2025.11.19  
20:28:18 -03'00'



Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: f5d12bdf6fcc2697d1b7866204ae26c0

PROC. N° DE 017/25

RUBRICA A

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 266/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024076/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2025, ASSINADO EM 19/11/2025.**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de combustível automotivo (gasolina, óleo diesel s10 e Óleo Diesel tipo S -500, conforme necessidade), visando atender às demandas da frota de veículos e máquinas do Município de Nova Olinda do Maranhão - MA, incluindo os setores administrativos, educacionais, de saúde e de infraestrutura. Processo Administrativo nº 1009.001/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ nº 01.612.625/0001-77, CONTRATADO: MARIA APARECIDA P.L. COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 39.411.664/0001-89. Valor Global: R\$ 851.452,50 (oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 19 de Novembro de 2025. Vigência Final: 19 de Novembro de 2026. Ely Silva Linhares - Secretária Municipal de Administração e Planejamento. Nova Olinda do Maranhão - MA, 19 de Novembro de 2025.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: 78fc0a6005b031d2529db23ebc0a01be

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 1d35de3ad932a24ee19dce3572d0f8a2

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 267/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024076/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2025, ASSINADO EM 19/11/2025.**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de combustível automotivo (gasolina, óleo diesel s10 e Óleo Diesel tipo S -500, conforme necessidade), visando atender às demandas da frota de veículos e máquinas do Município de Nova Olinda do Maranhão - MA, incluindo os setores administrativos, educacionais, de saúde e de infraestrutura. Processo Administrativo nº 1009.001/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ nº 01.612.625/0001-77, CONTRATADO: POSTO MENEZES LTDA, CNPJ nº 46.772.070/0001-69. Valor Global: R\$ 283.817,50 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 19 de Novembro de 2025. Vigência Final: 19 de Novembro de 2026. Ely Silva Linhares - Secretária Municipal de Administração e Planejamento. Nova Olinda do Maranhão - MA, 19 de Novembro de 2025.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA  
Código identificador: aa0d2961778dfebf7404ce4fca37e06c

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 51a0705f0d2e6f9214ece83017b47910

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 265/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024076/2024**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 265/2024, assinado em 10/10/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, frízeres, refrigeradores, bebedouros, fogões industriais e ventiladores, com fornecimento de peças para atender a demanda Secretaria de Saúde do Município de Pastos Bons - MA. Processo Administrativo nº 2024076/2024. Modalidade: Adesão nº 018/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: TR3 LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 30.947.056/0001-19. Vigência Inicial: 17 de Outubro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 10 de Outubro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 595be7946c9939a3ed69ccbd3e2675d5

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 280/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024074/2024**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº**

280/2024, assinado em 13/11/2025. Objeto: 2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 280/2024 que objetiva a Aquisição parcelada de medicamentos da atenção básica, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024074/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO, CNPJ nº 00.795.813/0001-15. Valor Global: R\$ 1.387.697,71 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos). Vigência Inicial: 14 de Novembro de 2025. Vigência Final: 14 de Novembro de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 13 de Novembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: d9c81d066d5b04a617a99c6ce367726e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**



FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° PE 017/84  
RUBRICA A



FEDERAÇÃO DOS  
MUNICÍPIOS DO  
ESTADO DO  
MARANHÃO

**JOSE ROBERTO COSTA SANTOS**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)

FEDERACAO DOS  
MUNICIPIOS DO ESTADO  
DO MARANHAO:  
12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS  
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:  
12526786000164  
DN c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ  
A1, Presencial, 41346144000181; AC SyngularID  
Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO  
ESTADO DO MARANHAO 12526786000164  
Date: 21.11.2025 05:31:23 -0300

Resultado da Consulta SINTEGRACMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 00.795.813/0001-15 **Inscrição Estadual:** 12.147314-7

**Razão Social:** ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

**Regime Apuração:** NORMAL

FOLHAS. N°

PROC. N°

PE 017/24

D

RUBRICA

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA URBANO SANTOS

**Número:** 50 **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS **UF:** MA

**CEP:** 65840000 **DDD:** **Telefone:**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
9430800	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATÍCÍNIOS E FRIOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS

**CNAEs Secundários**

FOLHAS. N°

Código	Descrição CNAE	FOLHAS. N°
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	PE 017/24
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	<i>D</i>
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	
4771702	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	
4541201	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS	
8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL	
8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE	
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS	
4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS	
4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS	
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL	
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 12/11/2025**OBRIGAÇÕES**

01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária),  
 NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4511101-4511103-4639701), 01/04/2010 - (4649408-4651601-4649401-4541203-4541201-4684299-4649499), 01/07/2010 - (4664800-4645101-4635401-4647801), 01/10/2010 - (4643501-4649404-4642702-4645103),

EDF a partir de: 01/01/2012, 01/01/2013, 01/01/2012,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO =&gt; SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 14/11/2025**Número da Consulta:**
[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)


[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.795.813/0001-15

**Razão Social:** ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

**Endereço:** RUA URBANO SANTOS 50 / CENTRO / SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS / MA / 65840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/10/2025 a 24/11/2025

**Certificação Número:** 2025102600360062822302

Informação obtida em 14/11/2025 20:05:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° PE 017/24  
RUBRICA A

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.795.813/0001-15

Certidão n°: 69896892/2025

Expedição: 14/11/2025, às 20:07:00

Validade: 13/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.795.813/0001-15, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° PE 017/24  
RUBRICA B

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - REGULARIDADE FISCAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

CPF/CNPJ: 00.795.813/0001-15

Endereço: RUA URBANO SANTOS, Nº50, QD. 0, LT0

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS , de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, até a presente data.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever ou cobrar em qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e constituídas, pela autoridade administrativa, nos termos do Código Tributário Municipal.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
<p><b>Certidão Número:</b> 05115 - 1 <b>Dispositivo Legal:</b> Lei Complementar N° 043 /2005- CTM. <b>Emitido em:</b> sexta-feira, 14 de novembro de 2025 <b>Validade:</b> 13/01/2026 <b>Código Verificador:</b> IrrpCbW5BbJl</p>	



FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° PE 017/94  
RUBRICA 0

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 093640/25

Data da

06/10/2025 10:19:38

Inscrição Estadual: 121473147

CPF/CNPJ: 00795813000115

Razão Social: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP

Endereço: RUA URBANO SANTOS, 50 CEP: 65840000 - CENTRO

Telefone: null

Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - REGULARIDADE FISCAL**

**DADOS DO ECONÔMICO**

**Nome / Razão Social:** ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO

**Nome Fantasia:** SOS HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES

**CPF/CNPJ:** 00.795.813/0001-15      **Inscrição Municipal:** 360567

**Endereço:** RUA URBANO SANTOS, Nº50, QD. 0, LTO

**Bairro:** CENTRO

**Município:** SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Certifica-se**, para os fins de direito, que o cadastro 3 - Econômico supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS , de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos de natureza mobiliária administrados pela **PREF. MUN. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**, até a presente data.

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária ou não tributária.

**A CERTIDÃO** ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever ou cobrar em qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e constituídas, pela autoridade administrativa, nos termos do Código Tributário Municipal.

**Finalidade:** Outras finalidades

<b>Dados de Autenticação</b>	<b>QR Code</b>
<p><b>Certidão Número:</b> 05116 - 1 <b>Dispositivo Legal:</b> Lei Complementar Nº 043 /2005 - CTM. <b>Emitido em:</b> sexta-feira, 14 de novembro de 2025 <b>Validade:</b> 13/01/2026 <b>Código Verificador:</b> qdFrwp4ex02g</p>	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Name: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO  
CNPJ: 00.795.813/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:59:11 do dia 16/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2026.

Código de controle da certidão: **18A7.672D.ACD2.3C9D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° PE 017/24  
RUBRICA \_\_\_\_\_

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 356293/25      Data da: 13/11/2025 08:50:05  
Inscrição Estadual: 121473147      CPF/CNPJ: 00795813000115  
Razão Social: ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO - EPP  
Endereço: RUA URBANO SANTOS, 50 CEP: 65840000 - CENTRO  
Telefone:      Município: SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS      UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133011971463	25/11/2021	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	912463000611	07/02/2024	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 14/11/2025 20:12:52